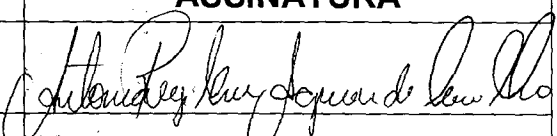
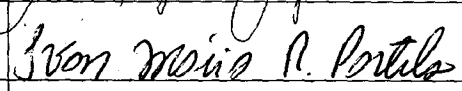


## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP 0308.01/2017INF

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Setembro de 2017, às 17:00 (dezessete horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Ivan Mario Ribeiro Portela e Francisco Carlos Epaminondas. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº TP 0308.01/2017INF, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de recomposição de meios fios com caiação e limpeza das vias públicas de Cariré-Ce, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos envelopes "documentos" das empresas: **01. A & N Construções Ltda.**, CNPJ: 15.478.586/0001-71, **02. Apolo Serviços e Construções Ltda. – ME.**, CNPJ: 13.766.379/0001-97, **03. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP**, CNPJ: 12.314.392/0001-42, **04. CONSERBRAS Construções e Serviços EIRELI - ME**, CNPJ: 17.452.767/0001-54, **05. Construtora Santa Terezinha – EIRELI – EPP**, CNPJ: 27.004.063/0001-72, **06. Construtora Uruçui Ltda.**, CNPJ: 12.795.793/0001-61, **07. DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME**, CNPJ: 14.218.683/0001-62, **08. DEP Locações e Serviços EIREI – ME.**, CNPJ: 26.699.727/0001-00, **09. Dimensional Locações e Serviços Ltda – ME.**, CNPJ: 07.432.752/0001-70, **10. J C de Aguiar Engenharia e Construção EPP**, CNPJ: 17.336.292/0001-30, **11. Juaçaba Construções, Locação e Serviços Ltda.**, CNPJ: 10.898.924/0001-00, **12. Master Serviços e Construções EIRELI – ME.**, CNPJ: 26.991.913/0001-00, **13. Millenium Serviços EIRELI ME**, CNPJ: 11.952.190/0001-63, **14. M & M Construções Ltda, - ME.**, CNPJ: 18.218.614/0001-00, **15. MV Construções e Serviços EIRELI – ME.**, CNPJ: 10.599.088/0001-63, **16. Plural Assessoria, Consultoria e Serviços EIRELI - EPP**, CNPJ: 17.223.913/0001-70, **17. Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME.**, CNPJ: 15.203.873/0001-79, **18. Raimundo Ivan Rodrigues - ME**, CNPJ: 17.211.628/0001-39, **19. R7 Serviços e Construções EIRELI – ME.**, CNPJ: 22.791.178/0001-30, **20. São Bento Construções e Serviços EIRELI - EPP**, CNPJ: 27.513.868/0001-41, **21. Savires Construções EIRELI – ME.**, CNPJ: 22.346.772/0001-12, **22. Varjotense Construções e Serviços Ltda. ME.**, CNPJ: 20.138.377/0001-19, **23. Virgílio & Jacyra Construções Ltda. ME**, CNPJ: 01.992.393/0001-20, **24. VM Construções Locações e Eventos LTDA – ME.**, CNPJ: 13.752.986/0001-06. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** dos licitantes: **01. A & N Construções Ltda.** apresentou cópias não autenticadas do alvará de funcionamento e do documento de identificação dos sócios itens 4.2.2.5 e 4.2.2.6 do edital, não apresentou todos os documentos exigidos na qualificação técnica item 4.2.4 do edital, apresentou cópias não autenticadas balanço patrimonial e da certidão negativa de falência ou concordata itens 4.2.5.1 e 4.2.5.2 do

edital, não apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.6.1, 4.2.6.2 e 4.2.6.3, apresentou comprovante de endereço em nome da pessoa jurídica do mês de junho não atendendo o item 4.2.6.5 e apresentou cópia não autenticada da certidão negativa de débitos junto a Prefeitura Municipal de Cariré item 4.2.6.7 do edital. **04. CONSERBRAS Construções e Serviços EIRELI – ME** apresentou todos os documentos exigidos no item 4.2.2 em cópia não autenticada, apresentou cópia do não autenticada do contrato do responsável técnico comprovando o vínculo empregatício item 4.2.4.3.1 alínea “a.3” do edital, não apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.4.9 e 4.2.4.10, apresentou cópia não autenticada do balanço patrimonial item 4.2.5.1, apresentou cópia não autenticada da Certidão negativa de falência ou concordata item 4.2.5.2, não apresentou comprovante de endereço em nome da pessoa jurídica conforme item 4.2.6.5, não apresentou fotografia da fachada da empresa item 4.2.6.6 e não apresentou a Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Cariré item 4.2.6.7”. **07. DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ME** apresentou Certificado de Registro Cadastral com data de emissão de um dia antes da abertura do certame não atendendo ao item 4.2.1 que diz dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação, ou seja, de acordo com o Art. 22, §2º os interessados teriam que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e não apresentou comprovante de endereço exigido no item 4.2.6.5 do edital. **08. DEP Locações e Serviços EIREI – ME.** não apresentou certificado de registro cadastral item 4.2.1, apresentou prova de regularidade com a justiça do trabalho com data de validade vencida, não apresentou nenhum dos documento exigidos na qualificação técnica item 4.2.4 do edital, não apresentou a certidão de regularidade do profissional.– CRP exigido no item 4.2.5.1 do edital, não apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.6.1, 4.2.6.2, 4.2.6.3 do edital, não apresentou comprovante de endereço em nome da pessoa jurídica item 4.2.6.5 e não apresentou a certidão negativa de débitos junto a Prefeitura Municipal de Cariré exigido no item 4.2.6.7 do edital. **09. Dimensional Locações e Serviços Ltda – ME.** não apresentou declaração exigida no item 4.2.4.8 e apresentou cópia não autenticada do comprovante de endereço exigido no item 4.2.6.5 do edital. **10. J C de Aguiar Engenharia e Construção EPP** não apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.4.8 e 4.2.4.9 do edital. **11. Juaçaba Construções, Locação e Serviços Ltda.** apresentou declaração de visita (in loco) assinada por engenheiro não detentor do atestado de responsabilidade não atendendo ao exigido no item 4.2.4.10 do edital. **13. Millenium Serviços EIRELI ME** apresentou as declarações exigidas nos itens 4.2.4.9 e 4.2.4.10 sem firma reconhecida e apresentou comprovante de endereço em cópia não autenticada. **15. MV Construções e Serviços EIRELI – ME.** não reconheceu firma das assinaturas das declarações exigidas nos itens 4.2.4.9 e 4.2.4.10 conforme exigido em edital. **16. Plural Assessoria, Consultoria e Serviços EIRELI – EPP** apresentou declaração que visitou o local dos serviços assinado por engenheiro não detentor do acervo técnico conforme exigido no item 4.2.4.10 do edital. **17. Praciano Edificações e Empreendimentos EIRELI – ME.** não apresentou a declaração exigida no item 4.2.4.10 e no item 4.2.6.1 do edital. **18. Raimundo Ivan Rodrigues – ME** apresentou Certificado de Registro Cadastral com data de emissão de dois dias antes da abertura

do certame não atendendo ao item 4.2.1 que diz dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação, ou seja, de acordo com o Art. 22, §2º os interessados teriam que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas. **20. São Bento Construções e Serviços EIRELI – EPP** não apresentou a qualificação técnica profissional exigido no item 4.2.4.2 do edital. **24. VM Construções Locações e Eventos LTDA – ME.** apresentou Certificado de Registro Cadastral com data de emissão de um dia antes da abertura do certame não atendendo ao item 4.2.1 que diz dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação, ou seja, de acordo com o Art. 22, §2º os interessados teriam que atender a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, e não apresentou comprovante de endereço em nome da pessoa jurídica conforme exigido no item 4.2.6.5 do edital. **HABILITAÇÃO** dos licitantes: **02. Apolo Serviços e Construções Ltda. – ME., 03. CNT – Construtora Nova Terra EIRELI EPP, 05. Construtora Santa Terezinha – EIRELI – EPP, 06. Construtora Uruçui Ltda., 12. Master Serviços e Construções EIRELI – ME., 14. M & M Construções Ltda, - ME., 19. R7 Serviços e Construções EIRELI – ME., 21. Savires Construções EIRELI – ME., 22. Varjotense Construções e Serviços Ltda. ME., 23. Virgílio & Jacyra Construções Ltda. ME.** Encerrada a análise da habilitação e após o resultado, a Sra. Presidente abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação na Imprensa Oficial nos seguintes veículos: DOE e DIÁRIO DO NORDESTE. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré – Ce, 26 de Setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	
Membro:	Ivan Mário Ribeiro Portela	
Membro:	Francisco Carlos Epaminondas	